CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Vereador Reamilton Espíndola

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____DE 03 DE MAIO DE 2022

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Dispõe sobre o dia municipal das vítimas e sobreviventes da tragédia com CÉSIO-137 em Goiânia, em 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica instituído o dia 13 de setembro, o Dia Municipal das Vítimas e Sobreviventes da Tragédia com CÉSIO-137 em Goiânia, no ano de 1987.

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de maio 2022.

Reamilton Espíndola
Vereador - REPUBLICANOS

REAMILTON ESPÍNDOLA

REPUBLICANOS

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Vereador Reamilton Espíndola

JUSTIFICATIVA AO PL Nº _____DE 03 DE MAIO DE 2022

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente propositura tem como finalidade, lembrar e homenagear cidadãos que, de alguma forma, foram atingidos pela radiação do CÉSIO-137.

Importante ressaltar que este acidente radiológico ocorreu em Goiânia, em setembro de 1987. Foi quando catadores de material reciclável encontraram uma máquina de radiologia na sede abandonada do Instituto Goiano de Radioterapia, no centro da capital. Vendida a um ferro-velho, o dono retirou dela a cápsula de césio-137. Sem saber do que se tratava, ele e familiares foram contaminados, disseminando o material na cidade. Quatro pessoas morreram; 249 tiveram alto índice de contaminação; e várias outras até hoje precisam de acompanhamento médico.

Dia 13 de setembro de 2022 completará 35 anos da fatídica tragédia onde, infelizmente, acarretou na morte de inúmeros cidadãos, dentre vários sobreviventes.

Portanto, esta é uma justa homenagem para todos os cidadãos Goianos e Anapolinos, que de alguma forma, foram afetados direta e indiretamente pelo CÉSIO-137.

Assim, nada mais justo que estabelecer no calendário do nosso município, o dia 13 de setembro como sendo o dia municipal das vítimas e sobreviventes da radiação CÉSIO-137.

Diante da relevância da presente matéria, submeto o presente à apreciação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 03 maio de 2022.

Reamilton Espíndola
Vereador REPUBLICANOS

REAMILTON ESPÍNDOLA

REPUBLICANOS